



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomear, OS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, do Município de Muqui/ES, nas diretrizes da Lei Municipal Nº 984 de 16 de Outubro de 2025.

Art. 2º O conselho será composto, a partir desta data, pelos seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada:

I – Entidades de Movimentos Sociais Diversos (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Muqui):

- a. Titular: **Patrícia Vidal Dutra Edson.**
- b. Suplente: **Maria de Fátima Roppe Resende.**

II – Organizações de Trabalhadores Rurais (Cooperativa de Cafeicultores do Sul – CAFESUL):

- a. Titular: **Natércia Bueno Vencioneck Rodrigues.**
- b. Suplente: **Raryane Rodrigues Silva Paes.**

III – Organizações de Raça e Etnia (Associação dos Ex-Alunos do Colégio de Muqui):

- a. Titular: **Edina Moreira da Silva.**
- b. Suplente: **Andréia de Barros e Barros**

IV – Entidades de Juventude (Pastoral da Juventude – Paróquia São João Batista):

- a. Titular: **Sônia Maria Firmino Mendonça**
- b. Suplente: **Daniele Trentin Dias Gomes**

V – Entidades de Idosos e Idosas (Associação Abrigo para Idosos de Muqui - “Lar Frei Pedro”):

- a. Titular: **Maria Cláudia de Araújo Beraldi**
- b. Suplente: **Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro**



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

Art. 3º O conselho será composto, ainda, pelos seguintes membros do Poder Executivo Municipal:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Titular: Rosivância Rodrigues Coelho Mazza.**
- b. Suplente: Marina Aparecida da Costa Mendonça.**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular: Luana Bastas Alvares Berçacolo**
- b. Suplente: Katielly Pelicioni**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a. Titular: Thais Gomes Rodrigues dos Santos Vieira.**
- b. Suplente: Leila Zampiris Suman.**

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a. Titular: Márcia Lopes Monteiro Lobato Fraga Possi.**
- b. Suplente: Andressa A parecida da Silva Cirílio.**

V – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a. Titular: Mariana Silva de Freitas.**
- b. Suplente: Loreнна Correia Borges.**

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a. Titular: Mariana Silva de Freitas.**
- b. Suplente: Loreнна Correia Borges.**

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular: Anna Lia Vidal Lethieri**
- b. Suplente: Mileide Motta Mendonça Santos**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 13/02/2016

Nicolau Espiridião Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

Prefeito Municipal de Muqui/ES

Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000

(Provisório) Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000

Página 2 de 2